

## Jornal Regional/ Portal Regional muito mais digital



Comercial e Redação:  
(18) 99764-1912

Assinaturas:  
(18) 99180-8742

E-mails:  
jornalismo@portalregional.net.br  
comercial@portalregional.net.br  
atosoficiais@portalregional.net.br

# Jornal Regional

DIGITAL

JOSÉ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ  
15.763.376/0001-25

Inscr. Est.  
292.119.846.111

Avenida Expedicionários, 1267  
Centro, Edifício San Diego,  
Sala 601

Representante em  
São Paulo: Revesp

Diretor: Fernando Pereira

Jornalista Responsável:  
Letícia Bortoloti Pinheiro  
(MTb 57474/SP)

Os artigos publicados com assinaturas não traduzem a opinião do Jornal. Sua publicação obedece ao propósito de estimular o debate dos problemas locais, estaduais, nacionais e mundiais e de refletir as diversas tendências do pensamento contemporâneo. Aquele que for citado em determinado artigo o jornal garante igual espaço de publicação.

# Lei que beneficia os superendividados

IRIO JOSÉ DA SILVA  
ADVOGADO EM DRACENA

Após dez anos em tramitação pelo Congresso, em 01 de julho passado, foi aprovada a Lei 14.181, já apelidada de Lei do Superendividamento, que, alterando disposições do Código de Defesa do Consumidor (CDC) se traduz numa espécie de recuperação judicial de pessoas físicas, beneficiando os endividados de boa-fé que comprometeram em demasia seus rendimentos para pagamentos de

compromissos financeiros assumidos decorrentes de relação de consumo, inclusive operações de crédito, compras e prazo e serviços de prestação continuada (Art. 54-A, § 2º).

Imitando a Lei de Recuperação Judicial que se aplica às empresas, que vela pela continuidade da unidade empresarial, a lei do Superendividamento tem como objeto a prevenção e tratamento do superendivi-

damento como forma de evitar a exclusão social do consumidor (art. 4º, X).

Embora a lei deixou para o decreto regulamentá-la, o que ainda não ocorreu, porém os benefícios e as possibilidades de repactuação facilitadas já se aplicam aos contratos firmados antes da entrada em vigor da lei, mas falta ainda explicitar o que seja a "preservação do mínimo existencial", contudo, já se sabe que o plano

de pagamento pode chegar ao prazo máximo de 5 anos, sendo a primeira parcela em 180 dias da homologação.

Diante disso, indubitável que os reflexos desta lei serão benéficos aos superendividados, já que em maio/2021, o Brasil apresentava cerca de 62,5 milhões de consumidores inadimplentes.

## MERCADO FINANCEIRO

Dólar Com.	Compra	Venda
	5,191	5,192
Euro	6,124	6,126
Selic	+2 %	
TR	0,0%	
Ouro	R\$ 304,58	
UFESP	R\$ 29,09	
UFM	R\$ 28,18	
Boi Gordo	R\$ 308,50	
Cana Campo	R\$ 110,73	
Cana Esteira	R\$ 123,69	

Hoje, segunda-feira

## Dracena, SP

Sol com algumas nuvens. Não chove.



Manhã



Tarde



Noite

39° máx

24° min